LEI Nº 304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1959.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ ..... 1.713.203,50 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM Cr$. 743.600,00.

MÁRIO CARLOS LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE UM MILHÃO SETECENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E TRÊS CRUZEIROS E CINQÜENTA CENTAVOS (Cr$ 1.713.203,50), DE ACÔRDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
	PODER EXECUTIVO	
	GABINETE DO PREFEITO	
8.02.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	b) LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E CONSERVAÇÃO DE CARROS OFICIAIS	80.000,00
	PREFEITURA	
	SECRETARIA	
8.04.0	PESSOAL FIXO	
	b) DIÁRIAS AOS FUNCIONÁRIOS QUANDO EM SERVIÇO FORA DA REPARTIÇÃO	1.000,00
8.04.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.000,00
8.09.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	b) MATERIAL DE LIMPEZA	1.570,00
8.04.4	DESPESAS DIVERSAS	
	a) DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	1.110,00
	SECÇÃO DE CONTABILIDADE	
8.07.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	b) MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.000,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM COM O ESTADO	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.29.4	DESPESAS DIVERSAS	
	b) ASSISTÊNCIA MÉDICA, FARMÁCIA E ALIMENTAÇÃO A INDIGENTES	25.000,00
	c) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	10.000,00
	BIBLIOTECA PÚBLICA	
8.34.2	MATERIAL PERMANENTE	
	b) AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS	20.000,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.80.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	MATERIAIS DIVERSOS	450.000,00
	LIMPEZA PÚBLICA	
8.85.4	DESPESAS DIVERSAS	
	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E ARREIOS	3.500,00
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
	CONSERVAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS	
8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL	
	b) GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	45.000,00
	PARQUES E JARDINS	
8.81.4	DESPESAS DIVERSAS	
	b) CALÇAMENTO DA PRAÇA JOÃO PESSÔA	13.000,00

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
8.82.2	MATERIAL PERMANENTES	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
8.82.3	A) MATERIAL PARA OBRAS	120.000,00
	B) CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	400.000,00
8.82.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) DESPESAS COM TRANSPORTE DE MATERIAL DE OBRAS	5.200,00
	RENOVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS	
8.87.2	RENOVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL	250.000,00
	DÍVIDAS	
	DÍVIDA FLUTUANTE	
8.78.4	DESPESAS DIVERSAS	
	COMPROMISSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
	PRÊMIOS DE SEGUROS	
8.99.4	DESPESAS DIVERSAS	
	C) RISCOS PESSOAIS E VEÍCULOS — SEGURO	5.823,50
	DESPESAS DIVERSAS	
8.99.4	DESPESAS DIVERSAS	
	G) VERBA PARA DESPESAS COM FESTAS CÍVICAS	12.000,00
	D) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	1.000,00
	E) SUBSTITUIÇÕES LEGAIS DE FUNCIONÁRIOS	18.000,00
	F) DESPESAS COM O LOTEAMENTO DA PREFEITURA EM NOVA PETRÓPOLIS	50.000,00

ART. 2º — SÃO REDUZIDAS EM SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS (Cr$ 743.600,00), AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
	CONSERVAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS	
8.81.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	A) MATERIAL PARA ATENDER À CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS E CALÇADAS	150.900,00
8.99.1	PESSOAL VARIÁVEL	
	EXTRANUMERÁRIOS DIARISTAS	100.000,00
	PARQUES E JARDINS	
8.81.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) MUDAS E SEMENTES	10.000,00
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
8.82.1	PESSOAL VARIÁVEL	
	EXTRANUMERÁRIOS DIARISTAS	443.600,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
	CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS	
8.98.4	DESPESAS DIVERSAS	
	N) AUXÍLIO À ASCAR	40.000,00

ART. 3º — SERVIRÁ DE COBERTURA À SUPLEMENTAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º, AS REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESTIPULADAS NO ARTIGO ANTERIOR E A ARRECADA —

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 394, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1959.)

ARRECADAÇÃO A MAIOR DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 19 DE DEZEMBRO DE 1959.

MÁRIO CARLOS LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL